

# SEMANÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

# EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI nº 2016 de 20/09/2019

CABEDELO, 31 DE AGOSTO DE 2022



ESTADO DA PARAÍBA

GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

# RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4027340	AYSIANA ANDRESA DE ARAUJO.	05/02/1998	4057554 SSP PB PB	24	3	1	40	68	189	CLASSIFICADO
4025965	CYNTHYA DE SOUZA FRANCO OLIVEIRA	07/06/1980	2253739 SSP PB	21	4	3	40	68	190	CLASSIFICADO
4014997	KATHYANNE THAIS NERY DA SILVA	03/04/1996	3834227 SSDS PB	27	D	3	38	68	192	CLASSIFIE DO
4027175	EDNA PEREIRA DUARTE	14/08/1993	3715573 SSDS- PB PB	27	2	1	38	68	193	CLASSIFI
4025639	JESSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	18/10/1993	3689911 SSDS PB	24	2	4	38	68	195	CLASSIFI
4030513	DAYANE RIBEIRO SILVA LIMA	14/03/1992	3384572 SSP PB	24	3	3	38	68	196	CLASSIFICADO
4028753	SARA PEREIRA DA SILVA	25/02/2002	4400952 SSP-PB PB	24	3	3	38	68	197	CLASSIFIGADO
4022355	MICAELE NOBREGA DANTAS	01/12/1994	4012890 SSDS PB	24	4	2	38	68	199	CLASSIFICADO
4021060	REJANE DIAS BARBOSA	05/08/1983	2681039 SSPPB PB	3C	1	1	36	68	200	CLASSIFICADO
4025395	JUNIO TIMA DE CARVATHO	25/03/1981	124854522 IFP RJ	27	2	3	36	68	201	CLASSIFICADO

										10
INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATE
4015909	FLAVIA FREITAS DA SILVA MELLO	47/05/4005	3265954 SSDS PR	63		2.5		65.5	167	CLASSIFIEDD

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NASC.	DOC.	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4017353	BARBARA DUARTE MEDEIROS DE	11/04/1978	1830227 SSDSP3	E1			4.1	E1	17	CLASSICIANO

### METROPOLITANA DE CAREDEIO - MASCULINO - AMBIA CONC

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4024821	WILLIAM CABRAL DE LIMA	04/08/1993	3795147 SSDS PB	86	45	CLASSIFICADO



ESTADO DA PARAÍBA

GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO **GABINETE DO PREFEITO** 

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edita;
  3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
  3.1.3. Gozar dos direitos com es obrigações eleitorais;
  3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- direitos civis e políticos;

  3.1.4. Estar en dia com as obrigações eleitorais;

  3.1.5. Estar quite com as obrigações eleitorais;

  3.1.5. Possuri 73 anos completos re data da posse;

  3.1.6. Possuri 73 anos completos re data da posse;

  3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 do Edital nº 001/2020, com colação de grau anterior ao dia da posse;

  3.1.7. Ter a putidão física e mentel para o exercicio das atribuições do cargo comprovada por laudo emitido por médico do trabalho e psiquidara;

- Física;
  3.1.11. Alender às disposições legais nos casos de aposentaciona e acumulo de cargos públicos;
  3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercicio profissional;
  3.1.13. Possuir CPF regularizado;
  3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasili.
- Brasil: 3.1.15. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-ios, perderá o direito á posse no cargo para o qual foi nomeado.

### 18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade 2 cópias;
  b) Caciastro de Pessca Fisica (CIFF) 2 (duas) obpias;
  c) Comprovante de inscrição no PISPRASEP, se possuir 1(uma) cópia;
  d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido libarado, se candidato do sexo mascrulipo. 1 (fuma) comb. masculino - 1 (uma) cópia;

  e) Titulo de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;

  f) Certidão de Mascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;

  g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias;

- g.1) Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residência da área da Unidade Básica da Familia PSF onde o candidato foi aprovado.
- g.2) Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 ITEM 2.1. para vaga 1 (uma) cópia i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuid:
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) 1 (uma) cópia: Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia
- artificado do Conclusão do Curso de Formação (<mark>apenas para o cargo de Guarda Metropolitano</mark>), conforme iten 3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO № 004/2020





ESTADO DA PARAÍBA GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO

GABINETE DO PREFEITO

Edital de Reconvocação nº 017/2022

Cabedelo - PB, em 30 de agosto de 2022

RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, N° 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO- PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos nº 89/2020, nº 52/2021 e nº 61/2021, publicado no Dário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente. TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE RECONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTES TERMOS

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Ficam RECONVOCADOS para apresentação de documentos os(s) candidatos(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Titulos Edital nº 001/20/20 e Edital de Retificação 004/20/20, constantes no ANEXO II deste Edital. Os candidatos reconvocados deverão comparecer, no período de 31 de agosto de 20/22, alo 80.00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo, para apresenteção dos documentos, conforme exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS,

Art. 2°. DOS EXAMES MÉDICOS — Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante AGENDAMENTO, no período de 31 de agosto de 2022 a 0.6 de setembro de 2022, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSICNAL), das 08:00 às 13 00 horas, na Secretaria Municipal de Administração de Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ermani Siqueira, nº 134 — Jardim Brasilia — Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avalier a aplidado fisica para ce averacido das atribuções do cargo, sob pena de renúncia, tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomesção ao cargo para o qual fuz aprovado, ficando o Municipolo de Cabedelo autórizado a convocar outros classificados e aprovados no referrida Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

## ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação do

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTES EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:



ESTADO DA PARAÍBA GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO

## GABINETE DO PREFEITO

18.3.2. VIAS ORIGINAIS:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da
- posse);
  b) Certidão Conjunta Negativa de Divida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
  c) Certidão Negativa da Justiça Federal Civel e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
  d) Certidão Negativa da Justiça Estedual Civel e Criminal (disponível no site vww.tjpb.jus.br);
  e) Certidão Negativa da Justiça Estedual Civel e Criminal (disponível no site vww.tjpb.jus.br);
  e) Certidão Negativa da Artececenteis Criminals Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Policia (Geisel);

- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- 18.4. Obadecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames mécicos admissionais que serão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/flunção a que se serão submetidos a cargo/flunção a que se serão submetidos a cargo/flunção a que se serão serão submetidos a cargo/flunção a que se serão serã avaliaño sua capacidade física e mentel para o desempenho das tarefes pertinentes ao cargoffunção a que concurrent.

  18.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

  18.6. O candidate aprivado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes acigências na data da nomeação e posse:

  18.6.1. Possuir aplidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:

  18.6.1.1 Hemograma Completo com Plaquetas.

  18.6.1.2 Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;

  18.6.1.3. Ureia;

  18.6.1.4. Creatinina;

  18.6.1.5. AST;

  18.6.1.6. Gilicamia de Jejum;

  18.6.1.6. Silicamia de Jejum;

  18.6.1.9. Sonologia para Doença de Chagas;

  18.6.1.9. Sonologia para Doença de Chagas;

  18.6.1.1.1 Eletrocardiograma com Laudo;

  18.6.1.1.1. Eletrocardiograma com Laudo;

- 18.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;
  18.6.1.12. Eletroncefalograma com Laudo;
  18.6.1.13. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
  18.6.1.14. Laudo di Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
  18.6.1.15. Laudo du Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
  18.6.1.16. Laudo mentra com Laudo;
  18.6.1.17. Laudo mentra com Laudo;
  18.6.1.17. Laudo du Fico;
  18.6.1.18. Adolo Urico;
  18.6.1.19. Laudo Urico;
  18.6.19. Cardo Urico;
  18.6.19. Cardo Urico;
  18.6. Cardo
- 18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos

D



ESTADO DA PARAÍBA GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO

# GABINETE DO PREFEITO

- Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1. ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS do Edital do Concurso Público nº 001/2020 e 004/2020, acarretará em ño cumorimento de exigência editalicia.
- Art. 4º. O candidato reconvocado que por qualquer motivo não apresentar os documentos para analise e consequentemente, POSSE, no período de 31 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022, será considerado DESISTENTE do clireito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefettura Municipal de Cabedelo Edital nº 001/2202 e 004/2202, perdendo assim, o cireito a vaga, possibilitando à convocação de outro candidato aprovado, respeitada a cridem de classificação.
- Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS para a posse, inclusive o in candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeltada a endem de classificação.
- Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.
- Art. 7°. Ficam RECONVOCADOS para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Titulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.
- Art. 8º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 12 de setembro de 2022, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 Jardim Brasília Cabedelo PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.
- Art. 9°. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.
- Art. 10°. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB Vitor Hugo Peixoto Castelliano







ESTADO DA PARAÍBA GOVERNO MUNICIPAL DE CABEDELO

# GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

# CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	ATIVIDADE		PERIODO	TURNO		HORÁRIO		
				M	T	M	T	
CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS	DE	31/08/2022 a 06/09/2022	X	X	8 às 13h	8 às 13h	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I	APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS	DE	31/08/2022 a 06/09/2022	X	Х	8 às 13h	8 às 13h	
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I*	APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS	DE	31/08/2022 a 06/09/2022	X	Х	8 às 13h	8 às 13h	
GUARDA METROPOLITANA DE CABEDELO - MASCULINO - AMPLA CONCORRÊNCIA	APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS	DE	31/08/2022 a 06/09/2022	X	Х	8 às 13h	8 às 13h	